

PORTARIA N° 043/2021

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 233/2020, de 10 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, em atenção ao noticiado na operação da Polícia Civil do Estado do Paraná quanto ao desvio e adulteração de cargas de farelo de soja, e baseado no constante do processo nº 17.156.863-3,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por motivo de impedimento derivado do enfrentamento à pandemia de COVID-19, a composição da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, estabelecida na Portaria 233/202, de 10 de dezembro de 2020, excluindo o nome do empregado público CESAR ELIAS SIMÃO, RG 17884301 e o substituindo pelo empregado público LUCIANO JAZAR ZANIKOSKI, RG 44767066, sem prejuízo dos trabalhos até aqui desenvolvidos pela citada Comissão.

Art. 2º PRORROGAR, em decorrência dos atrasos e dificuldades oriundas das medidas de isolamento social, restrição de viagens e outras limitações impostas pelo enfrentamento da pandemia de COVID-19, por até quarenta e cinco (45) dias, o prazo para entrega do relatório final pela Comissão Processante.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 18 de março de 2021



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná